

CODEMAT

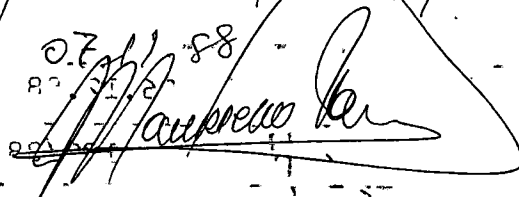
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

101

Comunicação Interna

DE Setor de Apoio Administrativo	DATA 06.12.88
PARA Divisão Desenvolvimento Regional	N.º DA C.I. 192/88
ASSUNTO Comunicação (Faz)	
Em virtude do meu afastamento por 30 dias, em virtude do prazo das férias regulamentares, apartir do dia 01/12, indico o advogado WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO para responder pela chefia do S.E.A.A no periodo de 01/12/88 à 31/12/88. - A CEA/DIOB para conhecimento - Em 07.12.88 Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Miguel Gattass Monteiro Chefe Setor de Apoio Administrativo - CODEMAT - CODEMAT Ex. ao Carlos Alberto da Silva Diretor de Desenvolvimento Regional ENVIADO POR Miguel Gattass DESTINADO A Carlos Alberto Silva RECEBIDA EM 07.12.88	

Ao Dir. de Operações
pouco as deudas fars.

07/11/88

Manoel de Almeida

AI
DRH

Para conhecimento
e anotação
Em 07/12/88

DE ACORDO.

A CEA/DIAF

Para conhecimento e providências.

Em 14/12/88


Francisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Do SEAS


João Alcino Ditzsch
Diretor Operações
- CODEMAT -

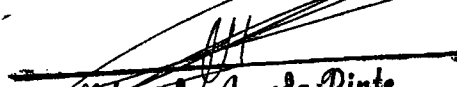
Para conhecimento
e anotação
a esta DRH.

Em 08/12/88

A DRH

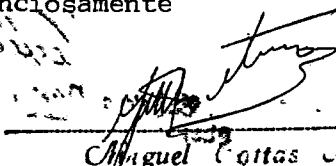
Encaminhamos a
SEAS com as devidas
anotações.

Em 04.01.89


Nelson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -


Marcelo da Costa Marques
Chefe de Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA 10/10/90	
PARA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	N.º DA CI. 117/90	
ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ)		
Vimos pela presente, comunicar a V.S^a., que em função de acúmulo de serviços da D.D.R., não poderemos gozar as minhas férias que estava marcada para ser gozada no mês de outubro/90. Atenciosamente  Miguel Gattas Chefe Chefe da Divisão Desenvolvimento Regional D. D. R / Cedemat		
ENVIADO POR MIGUEL GATTAS	DESTINADO À TABAJARA	RECEBIDA EM

10/10/60

11/10/60

11/10/60

SECRETARIA DE DEFESA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO (FAB)

*Inserir quantos na ficha funcional, pois
e posterior a que no dia 10-10-60*

Assessoria

[Signature]

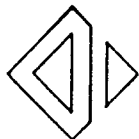
Sabara Nelya Maciel

~~Assessoria de Administração~~

Chefe da Divisão Desenvolvimento Regional
D. D. R. Cedemais

ATA

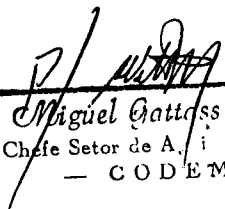
10/10/60



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA 04.07.88	
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 139/88	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz)		
Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª. o atestado médico do servidor MIGUEL GATTAS MONTEIRO, para os devidos fins. Atenciosamente,  Miguel Gattas Chefe Setor de Apoio Administrativo — CODEMAT —		
ENVIADO POR: Miguel Gattas	DESTINADO A: NILSON A. PINTO	RECEBIDA EM:

AO SEAP / SERVIÇO SOCIAL

para conhecimentos e anotações

CBA, 04/07/88

~~Wilson de Arruda Pinto~~
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAS

Para as devidas anotações
e posterior devolução ao
SEAP para outros movi-
mentos, uma vez que
o Atestado Médico encontra-
se dentro das normas esta-
belecidas pela Empresa.

CBA, 04/07/88

~~Fabíola Bordignon Quadros~~
Assistente Social
- CODEMAT -

AO SEAP

Desenvolvimento de V. 5º,
com as devidas
anotações.

Em 05.07.88

~~Marcelo da Rosa Marques~~
Chefe do Setor de A. m. Salaria
- CODEMAT -

1158

Proceder as devidas anotações na
ficha funcional e posterior
arquivo no p. 5º.
25.06.7-88

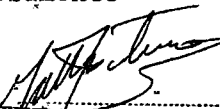
~~Tabajara Pereira Maciel~~
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA	10/10/90
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	N.º DA C.I.	118/90
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)			
De conformidade com entendimentos mantidos com V.Sª., solicitamos que as minhas férias que está marcada para ser gozada no mês de outubro/90, seja ela revertida em espécie.			
Atenciosamente			
 Miguel Gattas Chefe da Divisão Desenvolvimento Regional D. D. R / Codemat		Lançado em 16.10.90 em arquivo	
ENVIADO POR MIGUEL		RECEBIDA EM	
DESTINADO A JOÉ M. WITCZAK			

COPIA TALECO

AO SEAS

10/10/90

11/8/90

Para providências

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DIRETORIA REGIONAL

SOLICITAÇÃO (F.A.Z)

Em 15.10.90

De conformidade com entendimentos mantidos com V.S., solicitamos

Francisco de Assis da Silva Lopes
que as minhas férias que está marcada para ser gozadas no mês de outubro/90, sejam
gozadas na Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

ela revertida em espécie.

Atenciosamente

Para as despesas
motocycle e aluguel

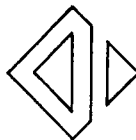
Em 13.03.91

Ana Maria Garcia Canale

chefe do Setor de Adm. Salarial

- CODEMAT JOE M. WITCZAK

MIGUEL

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIOP	DATA	29/10/87
PARA	DIPR	N.º DA C.I.	254/87
ASSUNTO			
Senhor Presidente: Com a presente, solicito <u>de v. Sa.ª</u>, <u>autorizar a contratação do Sr. MIGUEL GATTAS MONTEIRO</u>, como agente administrativo, a ser lotado na Divisão de Desenvolvimento Regional - DDR, a partir de <u>01.11.87</u>. <i>Antônio Q. de S. A. F.</i> <i>para providências</i> <i>30/10/87</i> Atenciosamente <i>JOE MOACIR WITCZAK</i> Diretor de Operações <i>Ernani A. A. Camargo</i> Dir. Presidente - CODEMAT - (18)			
ENVIADO POR		DESTINADO A	
Joe Moacir Witczak		Ernani A. A. Camargo	

RECEBIDA

CEM 7.1.1.2



Divisão de Administração

Processo nº 100/12

30/10/12

Walter Motta Noronha

Visto

Coordenador CEA / Diraf

CODEMAT

conforme determinação do SCS
do DIOF, com data de 18/11/87
assinado no nível 18.

Para providenciar,
antes porém entrar em
contato com a Diretoria
para saber qual o nível
de uma ter o contratado

Em 03/11/87

Assinatura do Coordenador
Walter Motta Noronha
Coordenador de Administração
CODEMAT

Assinatura de Arruda Pinto

Ch. de Divisão de Administração

CODEMAT

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO que o Segurado MIGUEL GATTAB

MONTEIRO

portador da Carteira

Profissional n.º 78063, Série 321,

necessita de 15 (quinze dias) dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

RID. 4021/5.

Aueb/jarta

Hospital ou ambulatório

Luizaba, 16/06/88

Localidade e data

Wenceslaff

Ass. do Médico — CRM RP

Ivens Calahano Scaff

Matr. 1.158.369

MÉDICO

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

aviso prévio ao empregado

Firma **C O D E M A T**

Nome do Empregado **MIGUEL GATTAS MONTEIRO**

Pelo presente notificamos que a **partir** dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítems I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
Empregado CODEMA

CUIABA

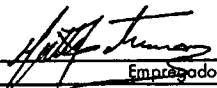
11

de

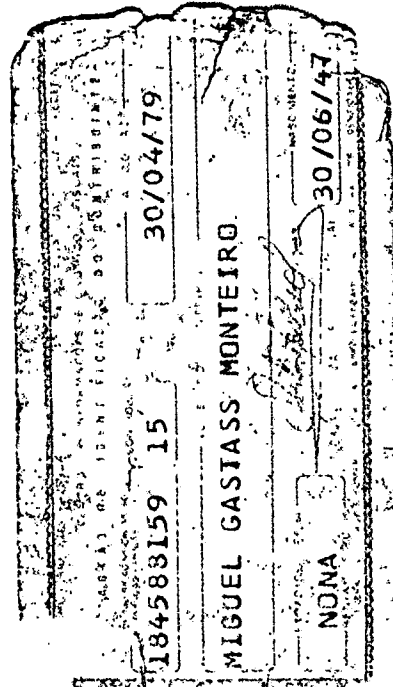
MARÇO

de 19

91


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR MIGUEL GATTASS MONTEIRO			
DATA DE NASCIMENTO 30/06/47	Nº INSCRIÇÃO 65235918	DV. 56	ZONA 020 SEÇÃO 0049
MUNICÍPIO / UF VARZEA GRANDE/RJ		DATA DE EMISSÃO 18/09/86	
PRESIDENTE DO TRE <i>[Signature]</i>			
VOTO SOFISTICADO É CRIME - JUSTIÇA ELEITORAL			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

CONTINUA

ASSINATURA IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

049 01
0001992-8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO DE CASAMENTO

1º OFICIAL DE REGISTRO

2º OFICIAL DE REGISTRO

3º OFICIAL DE REGISTRO

4º OFICIAL DE REGISTRO

5º OFICIAL DE REGISTRO

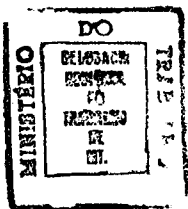
6º OFICIAL DE REGISTRO

7º OFICIAL DE REGISTRO

8º OFICIAL DE REGISTRO

9º OFICIAL DE REGISTRO

10º OFICIAL DE REGISTRO

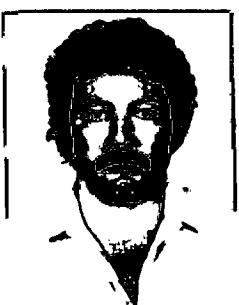
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALACIO PAIAGUAS

Nº de Ordem 2.283

Nome do Empregado: MIGEEL GATTAS MONTEIRO

Residência: RUA MARECHAL RONDON, 53

Telefone: 381-3701

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 40 anos, Data de Nascimento 30 / 06 / 47 lugar
do nascimento VARZEA GRANDE
Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA
Filiação { Pai FRANCISCO M. SOBRINHO Nacion. BRAS.
Mãe ELMAZ GATTAS MONTEIRO Nacion. BRAS.
Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.º da Cart. Prof. 78.062 Série 371a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 1º.11.87

Cargo que ocupa AG. ADM. Nível 18

Remuneração 18.394,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 1º de NOVEMBRO de 19 87

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

CODIGO 4131/08

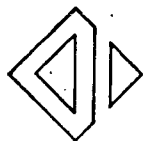
[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.11.87	Agente Administrativo N-18	em - Cr\$ 18.394,00	por Mes
01.12.87	Reajuste Salarial N-18	em - Cr\$ 22.262,00	por Mes
01.12.87	Chefe do Setor Apoio Adm. AC-04	em - Cr\$ 22.262,00	por Mes
01.01.88	Reajuste Salarial N-18 AC-04	em - Cr\$ 24.308,00	por Mes
01.02.88	Reajuste Salarial N-18 AC-04	em - Cr\$ 26.542,00	por Mes
01.03.88	Reajuste Salarial N-18 AC-04	em - Cr\$ 30.839,00	por Mes
01.06.88	Reajuste Salarial N-18 AC-04	em - Cr\$ 44.021,00	por Mes
01.07.88	Reajuste Salarial N-18 AC-04	em - Cr\$ 54.082,00	por Mes

[illegible][illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Setor de Apoio Administrativo	DATA	30/12/87
PARA	Diretoria de Operações	N.º DA C.I.	009/234/87
ASSUNTO	Informações FAZ		
Informamos a V. S^a., que em virtude da minha viagem a Juína, ficará respondendo pela Chefia deste setor o servidor da DDR. Dr. Walter Pereira do Nascimento. Atenciosamente  MIGUEL CATTAS MONTEIRO Ch. Setor de Apoio Administrativo			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Miguel Cattas Monteiro	Joe Moacir Witczak	EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Car. 16

P O R T A R I A Nº 186 / 87

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Designar o servidor MIGUEL GATTAS MONTEIRO, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 1º de Dezembro de 1.987

Imotado
Visto
Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta
Esc. 3/12/87
Trabizara Pereira Maciel
Chefe do Setor
Lançado em Ata da Diretoria
CODEMAT
Em 12/87
Jld
Sec. Presidência

A D I R E T O R I A

ante 21/11/87
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE VARZEA GRANDE, TERMO DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 376 do livro A - 7, sob N.º de
ordem 894, foi lavrado no dia 7 de Julho de 1947
o assento de nascimento de Miguel Gattass Monteiro
de cor branca, do sexo masculino, nascid o no dia
trinta de junho de mil novecentos
e quarenta e sete, às — horas — e — minutos
em nesta cidade
filh o de Francisco Monteiro Sobrinho
e de Dona Olmaç Gattass Monteiro
são avós paternos Antônio Monteiro da Silva
e Dona Catarina Pinto de Figueiredo
e avós maternos Miguel Abdallah Gattass Orco
e Dona Simão Estelita da Costa Vital
Foi declarante O pai
e serviram de testemunhas —

Observações : —

O referido é verdade e dou fé.

Varzea Grande, 26 de Setembro de 196 8

D. B. e S. —

T.A.P. Cr\$ —

Tótal Cr\$ —

Pago por: —

Reconheço a firma —

Em test. o —

de — de — de 19

OFICIAL

DR. NELSON LAPU
Escritório
Escritório Autorizado
Rua Mel. Floriano, 13
Cidade

COMARCA DE CUIABÁ - MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO

**CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL**

CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL

RUA DA F. E. B., S/N.
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUN. VARZEA GRANDE
EST. DE MATO GROSSO

CERTIFICO que às fls. 101; Tr: 8.116, do livro nº 8-A de Registro
de Nascimento, foi lançado o assento de Índia Joélma Gattass Monteiro .x.
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x nascido a 02 de Abril (04) de 1.982
às 10 horas e 00 minutos Hospital São Lucas em Várzea
Grande - Mato Grosso .x.x.x de sexo Feminino x.x.x.x.x.x.x.x.x
filho(a) de Miguel Gattass Monteiro ,e, Ester Pinto Monteiro .x.x
.x
x.x
sendo avós paternos Francisco Monteiro Sobrinho (Falecido) x.x.x.
e Dona Elmaz Gattass Monteiro x.x,x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
sendo avós maternos Sebastião Pinto Jacinto x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
e Dona Josefa de Campos Pinto x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Foi declarante O Proprio Pai.
Observações: Sendo a 2ª Filha do Casal.

O referido é verdade e dou fé.

**CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL**

ERAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
OFICIAL

REA DA F. E. B., S/N.
DISTRITO DE PORTO VELHO
MUA YABEZA GRANDE
EST. DE MATO GROSSO

Distrito de Porto Velho - Mt., 12 de - Maio (05) de 19 82

Chazas Antonio de Oliveira
OFICIAL 70-E

AD-100

República Federativa do Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Cuiabá - Município de Várzea Grande

Chafiz Monteiro de Oliveira

Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbito do
DISTRITO DE PORTO VELHO - MT.

LIVRO Nº 8-A FOLHA Nº 14 TERMO Nº 1.781

Certidão de Nascimento

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de
REGISTRO DE NASCIMENTO do Cartório deste Distrito foi feito hoje, o assento de

Luzia Glauca Gattass Monteiro
nascida aos 12 de Julho (07) de 1977 às 15 horas e

— minutos em Policlínica de Várzea Grande - Mato Grosso

do sexo Feminina de cor Branda o 1º filho

de: Miguel Gattass Monteiro x x x x x x x x x x

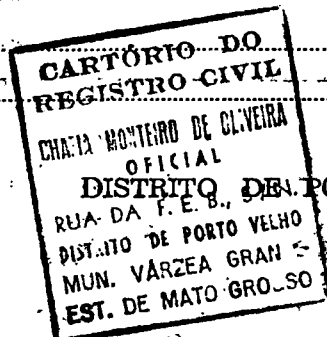
natural de: este Estado x x x x x x x x x x x x x x x x

e dona: Ester Pinto Monteiro x x x x x x x x x x x x x x x x

natural de: Estado de São Paulo x x x x x x x x x x x x x x x x

Foi declarante: O Pai

OBSERVAÇÕES:



O referido é verdade e dou fé.

13 de Julho (07) de 1977

Chafiz Monteiro de Oliveira
OFICIAL

AD-HOC

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MIGUEL GATTAS MONTEIRO,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 78.063 SÉRIE 371, empregado da

empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

(denominação da empresa)

sítio PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO G P C - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

(endereço)

C P A, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

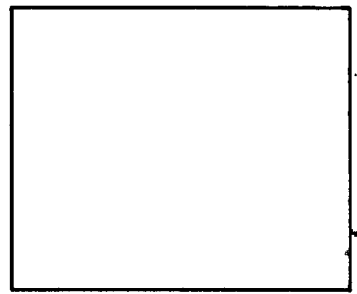
(Local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.º

2.º



Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Emp.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."
- 5 - Anota também na Carteira Profissional do optante:

Os dados constantes na cópia vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são fidei-juramentados no:

Assinatura do empregado

localizada a Reg

Assinatura em 2 Vias)

(carimbo e assinatura)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MIGUEL GATTAS MONTEIRO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 78.063 SÉRIE 371, empregado da

empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT,
(denominação da empresa)

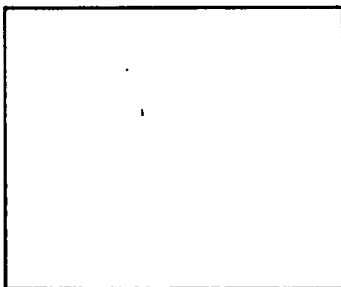
sita PALÁCIO PAIAGUÁS - BODCO G P C - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO,
(endereço)

C P A

MATO GROSSO
Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada na Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

NOME: MIGUEL GATTASS MONTEIRO

ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, 53 - Aeroporto - V. Grande-MT

fone: 381-37-01

FILIAÇÃO: FRANCISCO MONTEIRO SOBRINHO e ELMAZ GATTASS MONTEIRO

NATURALIDADE : Várzea Grande- Mato Grosso

DATA DE NASCIMENTO: 30 de junho de 1.947

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casado

NOME DA ESPOSA: ESTER PINTO MONTEIRO

NOME DOS DEPENDENTES: Ester Pinto Monteiro

Luzia Glauca Gattass Monteiro

Índia Joelma Gattass Monteiro

Elmaz Gattass Monteiro

PROFISSÃO: Estudante no 5º Semestre de Economia

CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 78.063 Série 371 - Paraná

TÍTULO DE ELEITOR : Nº 65235918-56- Zona 020 - Seção 0049 =
Várzea Grande- Mato Grosso

PIS : nº 10560525122

CPF: nº 184588159-15

CARTEIRA DE IDENTIDADE : nº 730.062- SSP/PR

2. CURSOS REGULARES:

- PRIMARIO: Grupo Escolar Pedro Gardes - Várzea Grande MT
1.955 a 1.959

- GINASIAL: Colégio São Gonçalo - Cuiabá-MT - 1.960 a 1.963

- 2º GRAU : Instituto de Ciencias e Letras de Cuiabá - Colégio
Universitário - 1.964 a 1.967

3. CURSOS SUPERIORES:

Universidade federal de Mato Grosso - Cuiabá-MT - (CURSANDO)-
matrícula nº 801030026 - Planilha em anexo.

4. HISTÓRICO ESCOLAR:

- do Curso Ginásial (em anexo)
- do 2º Grau (" ")
- do Curso Superior (" ")

5. DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO:

- Curso Ginásial - Colégio São Gonçalo - Cuiabá-MT - 1.963
- Curso Científico - Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá - Colégio Universitário - Cuiabá-MT - 1.967.



REQUERIMIENTO DE MATRÍCULA

Periodo

NOME

Nº MATRÍCULA

CURSO

CENTRO

O infra assinado, aluno regularmente matriculado nesta UFMT, vem mui respeitosamente requerer ao diretor do Departamento de Atividades Acadêmicas, o registro das disciplinas abaixo relacionadas de acôrdo com a opção feita na "SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINAS" aprovadas pela Colegiado de Curso.

Nota:

- 1- O presente formulário não pode conter rasuras.
- 2- Qualquer alteração deverá ser feita "a posteriori" mediante requerimento ao Departamento dentro das prerrogativas legais do aluno.
- 3- Apresentar para o registro; comprovante de quitação de taxa de matrícula e de mensalidade quitado.

Em

Registrado em

PROF. ORIENTADOR

ALIND

ENC. CURBO - DA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

MIGUEL GATTASS MONTEIRO NAC-BRASILEIRA NAT-VARZEA GRANDE-MT

PAI

FRANCISCO MONTEIRO SOBRINHO

MÃE

EIMAZ GATTASS MONTEIRO

SEGUNDO CICLO

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO. CUIABÁ-MT ANO DE CONCLUSÃO: 1.967

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO 1.980/1	DISCIPLINAS DISPENSADAS CONFORME PROCESSO SC.01730/80, POR TELAS CURSADAS NA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO PROF."DE PLÁCIDO E SILVA" CURITIBA-PR.						
CURSO ECONOMIA	Introdução à Matemática I e II, Introdução à Economia, Contabili- dade Geral I e II, Instituições de Direito Público e Privado, Introdução à Administração, Educação Física I e II.						
Nº DE MATRÍCULA 801030026-5	1.980/1 Língua Portuguesa I	4	7,5	4	30	APM	60
DATA NASCIMENTO 30/06/1.947	Iniciação à Metodologia Científi- ca I.....	4	8,0	4	32	APM	60
CERT. MILITAR Nº 538.239	Introdução à Filosofia	4	9,0	4	36	APM	60
TÍT. ELEITORAL Nº 132.578	Introdução à Sociologia I	4	9,5	4	38	APM	60
CART. IDENTIDADE R9 Nº 30062	História Economica Geral	4	8,5	4	34	APM	60
DATA COLAÇÃO DE GRÁU XXXXXXX	1.980/2 Iniciação à Metodologia Científi- ca II.....	4	7,5	4	30	APM	60
DATA EXP. DIPLOMA XXXXX	Língua Portuguesa II	4	6,5	4	26	AP	60
DIPLOMA REGISTRADO Nº XXXX	Introdução à Sociologia II	4	9,5	4	38	APM	60
EM XXXX	Perspectivas Contemporâneas	4	9,5	4	38	APM	60
LIVRO XXX	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	9,0	2	18	APM	30
FLS. XXXXXX	1.981/1 Economia Rural I	4	7,5	4	30	APM	60
LOCAL DE REGISTRO	Economia Regional	4	2,0	-	08	RM	-
CURSO RECONHECIDO	Contabilidade Nacional I	4	2,0	-	08	RM	-
DEC. CFE Nº	Cálculo Diferencial e Integral I	4	1,5	-	06	RMF	-
EM	Formação Econômica do Brasil	4	2,0	-	08	RM	-
PORT. MEC Nº	Matemática Financeira I	4	1,5	-	06	RM	-
EM	Geografia Econômica	4	3,0	-	12	RM	-
	Sistemas Econômicos Comparados	3	2,0	-	06	RM	-
	1.981/2 Estatística Geral I	4	7,5	4	30	APM	60
	Matemática Financeira I	4	8,0	4	32	AP	60
	Formação Econômica do Brasil	4	9,0	4	36	APM	60
	História do Pensamento Econômico	4	9,0	4	36	APM	60
	Economia Internacional	4	7,5	4	30	APM	60
	Pesquisa Operacional	2	6,5	2	13	AP	30
	1.982/1 Cálculo Diferencial e Integral I	4	-	-	-	RMF	-
	Análise Macroeconômica I	4	-	-	-	RMF	-
	Análise Microeconômica I	4	-	-	-	RMF	-
	Contabilidade Nacional I	4	-	-	-	RMF	-

SIGLAS

CRR=Crédito Requisitado
MF=Média Final
CRO=Créditos Obtidos
PTS=Pontos Obtidos
ST=Situação Final
CH=Carga Horária
AP=Aprovado
APM=Aprovado p/média
RM=Reprovado p/média
RF=Reprovado p/falta

DISCIPLINAS

CRR

MF

CRO

PTS

SF

C

1.982/1

Política e Programação Econômica

I.....

Estudo de Problemas Brasileiros

II.....

1.982/2

TRANCOU MATRICULA CONFORME PROCESSO SC.09.231/82.

1.983/1

Cálculo Diferencial e Integral I

Análise Macroeconômica I

Análise Microeconômica I

1983/2 a 1987/1 não efetivou matrícula.

:X:X:X:X:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE

MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES

ACADÊMICAS

D.A.A.

Cuiabá

14 / 09 / 87

Carimbo do Curso

Reconhecimento pelo Decreto n.
17.653/74, publi-
cado no D.O.U. de 20.08.
1978.

Assinaturas

Antônia Natália Costa
Gerente de Documentação e Intendimento

Prof. João Paulo dos Santos
Chefe do Departamento
de Atividades Acadêmicas

(Reservado para reconhecimento de firmas)

Luiz-Philippo Peres Leite
Francisco Monteiro
Elmar Gattass Monteiro
30 de junho de 1947

Luiz-Philippo Peres Leite
TABELA DO PC 22.5.1964

MIGUEL GATTASS MONTEIRO

Nome do Aluno

30 de junho de 1947

Data do Nascimento

Varzea Grande

Cidade

Mato Grosso

Estado

Francisco Monteiro Sebrinho

Nome do Pai

Elmar Gattass Monteiro

Nome da Mãe

Celégio São Gonçalo

Nome do Estabelecimento que expediu o certificado Ginásial

Cuiabá

Cidade

Mato Grosso

Estado

Cuiabá, 30 de DEZEMBRO de 1967

OBSERVAÇÕES:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

2.º CICLO

	Português	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Latim	Geografia	Desenho	Inglês	Francês					NOTA GLOBAL
1ª Série	660	580	610	530	620	650	-	-	-	680	-					Aprov.

Colégio Estadual de Mato Grosso

Nome do Estabelecimento

1 964

Ano

Diretor

2ª Série	720	680	560	640	840	720	-	-	660	-	-					Aprov.
----------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	-----	---	---	--	--	--	--	--------

Colégio Estadual de Mato Grosso

Nome do Estabelecimento

1 966

Ano

Diretor

3ª Série	607	675	626	560	505	-	-	-	-	596	-					Aprov.
----------	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	-----	---	--	--	--	--	--------

Colégio Universitário

Nome do Estabelecimento

1 967

Ano

CHAUKE STEPHAN

Diretor

Diretor

Prof: Chauke Stephan

Secretário

Adonias Gomes de Almeida



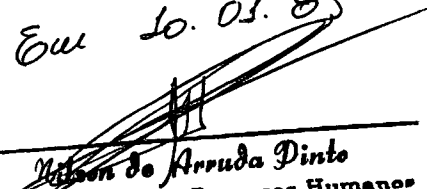
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

Jo SEAP
Para anotação e
arquivar na pasta do
funcionário

Em 10.01.89


Nelson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Após anotação na ficha funcional,
arquivar-se.

CS 10-01-89


Glederson Verelha Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

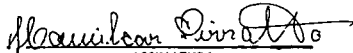
CAPITAL URADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001049-0

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MIGUEL GATTAS MONTEIRO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.554

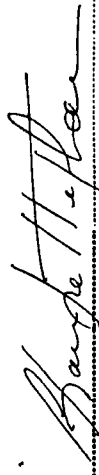


REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CUIABÁ
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO
Autorizado pela Resolução n. 6, de 15/2/1967, do Conselho Estadual de Educação
CUIABÁ — MATO GROSSO

Certificado de Conclusão do Curso Científico

Certificamos que MIGUEL GATTASS MONTEIRO
filho de FRANCISCO MONTEIRO SOBRINHO, e de ELMAZ GATTASS MONTEIRO
natural de VÁRZEA GRANDE, Estado de MATO GROSSO, nascido em 30
de JUNHO de 1 947, tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo
de 1 967, na 3ª Série do Curso PRÉ-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, é considerado habilitado no 2º
Ciclo Secundário, nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decretos - Leis n.ºs 4.244, de 9 abril de 1942 e 8.347, de
10 de dezembro de 1945).

CUIABÁ-MT, 30 de DEZEMBRO de 1 967



CHAUKE STEPHAN
Diretor

Isento de selo ex-vi do Decreto-Lei n. 8096,
2-10-1945



ALCIONE DE MATOS PRAEIRO,
Secretário



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

— COLÉGIO SÃO GONÇALO —
CUIABÁ — MATO GROSSO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO GINASIAL

Certificamos que MIGUEL GATTASS MONTEIRO

filho de FRANCISCO MONTEIRO SOBRINHO e de ELMAR GATTASS MONTEIRO
natural de VARZEA GRANDE = MT., nascido em 30 de junho de 1947

tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1963 na QUARTA SÉRIE DO CURSO GINASIAL,
é considerado habilitado no PRIMEIRO CICLO SECUNDÁRIO, nos termos das LEIS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO
NACIONAL (Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961).

Cuiabá, 15 de fevereiro de 1968

R. Teodoro Neuhausler
Vice- (Diretor)

INSENTO DE SELO Pe. Teodoro Neuhausler
ex-vi do decreto-lei
8.029 de 2/10/1945

Pe. Antonio Flumignan S.O.B.
(Secretário)

Pe. Antonio Flumignan - reg. 1386

MICHEL GATTASS MONTEIRO
Nome do Aluno

30 de junho de 1947

Varzea Grande

Mato Grosso

Data do nascimento

Cidade

Estado

FRANCISCO MONTEIRO SOBRINHO

Nome do Pai

EIMAR GATTASS MONTEIRO

Nome da Mãe

EXAME DE ADMISSÃO

COLEGIO SÃO GONÇALO

Estabelecimento que expediu

CUIABÁ
Cidade

MATO GROSSO

Estado

RESULTADOS:

Português 70

Matemática 40

Geografia 80

História 50

Média Geral 60

Data 10 / 12 / 1959

Modêlo D. E. Sec. 501 — 18

Cuiabá — Colégio São Gonçalo — Mato Grosso

1º Ciclo Séries	Português	Latim	Francês	Inglês	Matemática	Ciências N.	História G.	H. do Brasil	Geog. Geral	G. do Brasil	T. Manuais	Desenho	Canto Orf.	Nota Global
1.ª	674	802	772	x	674	x	x	516	418	x	728	500	648	64

Colégio São Gonçalo

Cuiabá

1960

Dr. Benjamin Duarte Monteiro

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

Nome do Secretário

2.ª	66	51	49	45	40	x	48	x	57	x	71	53	73	55
-----	----	----	----	----	----	---	----	---	----	---	----	----	----	----

Colégio São Gonçalo

Cuiabá

1961

Dr. Benjamin Duarte Monteiro

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

Nome do Secretário

3.ª	54	52	x	56	50	x	71	x	x	69	x	58	x	59
-----	----	----	---	----	----	---	----	---	---	----	---	----	---	----

Colégio São Gonçalo

Cuiabá

1962

Dr. Benjamin Duarte Monteiro

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

Nome do Secretário

4.ª	61	56	x	52	61	69	57	x	x	x	x	69	x	61
-----	----	----	---	----	----	----	----	---	---	---	---	----	---	----

Colégio São Gonçalo

Cuiabá

1963

Pe. Eduardo F. C. de Ambrosio

Nome do Estabelecimento

Cidade

Ano

Nome do Secretário

Pe. Teodoro Neuhausler

vice-Diretor

Pe. Antonio Flumignan S.B.

Secretário

Pe. Teodoro Neuhausler

Pe. Antonio Flumignan - reg. 1386

01/11/87

10/04/92 @

F. G. T. S.

NOME DO SERVIDOR: Miguel Götter Monteiro

PERÍODO	1 986	1 987	1 988	1 989	1 990	1 991	1 992
JANEIRO				41 264,22.00	889.00	14675.00	114.862
FEVEREIRO				45 340,36.00	2.478.00	1042.746	
MARÇO		47.962,14	3.745,76	510,39.00	3.171.00	90.484	
ABRIL		48.988,1	3.828.00	33 107,26.00	4.989.00	134.494	
MAIO		27.128,1	3.828.00	30 939,51.00	6.177.00	150.992	
JUNHO			—	39 483,65.00	7.262.00	159.108	
JULHO			—	40 592,67.00	7.104.00	139.213	
AGOSTO		29.049,1	8.247.00	38 359,119.00	14.777.00	255.176	
SETEMBRO		36.840,1	10.451.00	53 229,165.00	7.956.00	119.549	
OUTUBRO		93.351,1	26.489.00	10 148,171.00	1.052.00	13.366	
NOVEMBRO		31.861,1	16.998.00	57 813,45.00	8.800.00	91.977	
DEZEMBRO		7.990,1	4.265.00	12 159,242.00	14.443.00	122.811	
13º SAL.		33.236,1	17.726.00	58 348,601.00	14.443.00	122.811	

TOTAL DEP = 110.500,52

JAM = 2.599,987.00

2710.487,52 X

3.493.056,08 = 4.836.081,25 = 7.546.568,77

105 = 8.921.651,41

MULTI



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01.11.82

F. G. T. S.

10/04/92 @

NOME DO SERVIDOR: Miguel Gatos Monteiro.						
PERÍODO	1 986	1 987	1 988	1 989	1 990	1 991
JANEIRO				41.264,28.00	889.00	14.625.00
FEVEREIRO				45.840,36.00	2.478.00	47.746,70.890-
MARÇO		47.962,14	3.745,76	49.660,39.00	3.171.00	90.484-
ABRIL		48.988,14	3.828.00	33.107,26.00	4.989.00	134.494-
MAIO		27.128,14	3.828.00	30.959,51.00	6.177.00	150.992-
JUNHO			39	403,65.00	7.262.00	159.108-
JULHO			40	692,67.00	7.104.00	139.213-
AGOSTO		29.049,14	8.247.00	38.359,119.00	114.772.00	255.176-
SETEMBRO		36.840,14	10.454.00	53.229,165.00	7.956.00	119.549-
OUTUBRO		93.351,14	26.489.00	104.0471.00	1.052.00	13.366-
NOVEMBRO		31.862,14	16.998.00	50.815345.00	8.800.00	91.977-
DEZEMBRO		7.990,14	4.265.00	22.689,242.00	14.443.00	122.811,14
13º SAL.		33.236,14	17.726.00	54.348601.00	14.443.00	122.811,14

TOTAL DEP = 110.500,52

JAN = 2.599,987.00

MULT

2210.482,52 * 13.443.056,08 = 4836081,25 = 7546568,74-

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Carimbo do prolocutário

1ª via - Branco/CEF 2ª via - Branco/CEF 3ª via - Azul/empregado 4ª via - Amarela/empregador

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador					03 Código					047	
04 Endereço											
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF			
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência					
12 Empregado Miguel gattor Monteiro										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 78.063 371 PR	
14 PIS/PASEP 105.605.251.22		15 Código empregado 563			16 Data nascimento 30.06.47		17 Data admissão 01.11.87		18 Data opção 01.11.87		19 Data afastamento 11.03.91
20 Maior remuneração 715.802.61			21 Aviso prévio 11.03.91		22 Pons. Alm. %		23 Causa afastamento S/S. coeue			24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS multa rescis.		Valor	
anos		-		11 dias		262.424.25		40 %		132.708.06	
28 Aviso prévio		715.802.61		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		3.180.200.30	
31 13º salário		178.950.66		32 Horas extras		147.075.03		DESCONTOS		3.180.200.30	
3 / 12 avos				33 13º sal. inden.				35 Previdência		9.216.81	
3 / 12 avos				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		1.342.13	
36 Salário-família				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				41 SPC Adiantamentos		241.138.00	
3 / 12 avos				39 Férias vencidas		715.802.61		44 multa (2)		41.000.00	
5 / 12 avos		998.251.10		43 JAN/91		185.845.21		47 T. Aliment (3)		63.900.00	
1/3 salário s/ férias		338.017.90		46 FV/91		213.067.48		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		2.823.699.36	
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		52.355.39					
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação							



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME:

MIGUEL GATTAS MONTEIRO

DAIA ADM.

01.11.87

CARGO:

AG. AMMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

D. D. R.

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme CT 117/90 o servidor comunica que não gozará suas férias periclas
83/90 em outubro/90, deixando-as para uma época oportuna.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI Nº254/87, o servidor foi contratado como Agente Administrativo Nivel-18, para prestar seus serviços na Divisão de Desenvolvimento Regional, a partir de 01.11.87.

Conforme Portaria nº186/87, o servidor foi designado para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo percebendo a gratificação de CZ\$ 12.280,00 a partir de 1º.12.87.

Conforme CI Nº009/234/87, informa que o servidor viajou para Juína, ficará respondendo pela Chefia desse Setor o servidor Walter Pereira do Nascimento em 30.12.87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 24.308+13.409,00 de acordo com a Res.001/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 26.542+14.641,00 de acordo com a Res.002/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de R\$ 30.839+17.011,00 de acordo com a Res.09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 44.021+021,00 de Ajuda de Custo conforme Res.15/88.

Conforme CI Nº139/88, encontra-se de licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 16.06.88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 54.082+ 29.831,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 66.442,00 N-18+CZ\$ 36.649,00 AC-04, conf. Res. nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 84.200+46.444,00 de Ajuda de Custo conforme Res.23/88, Conforme Proc. nº 2.841/88, solicitou o atastamento do servidor para Promoção de Campanha Eleitoral, em 13.09.89.

A partir de 01.10.88, passou a perceber o salário de R\$ 106.704,00 N-18 + 58.857,00 AC 04, conforme res.26/88.

O servidor entrou em gozo de férias a partir de 01.12.88 à 31.12.88, conforme CI Nº 192/88.

O servidor foi designado para responder interinamente pela Chefia do Setor de Apoio Técnico, conforme Portaria 021/89 a partir de 11.01.89.

O servidor foi designado Membro, constituindo uma Comissão de Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades apontadas pelo servidor JOÃO RODRIGUES DA SILVA constantes as fls. 14 a 17 do Processo nº 3.765/89. - CODÉ MAT.

Conforme Portaria 005/90, o servidor foi designado para exercer a função de Gerente do Projeto Juína, percebendo a Ajuda de Custo prevista para o cargo.

Conforme Portaria 011/90, o servidor foi dispensado da função de Gerente do Projeto Juína, a partir de 15.03.90.

Conforme Portaria 015/90, o servidor foi designado para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional-BDR, a partir de 30.03.90.

Conforme Port. nº 82/89, o servidor foi dispensado do Cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo a partir de 12.06.89.

Conforme CI nº 117/90, O servidor comunica que não gozará férias período 89/90 em outubro/90 deixando-as para uma

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIGUEL GATTAS MONTEIRO	DATA DA EMISSÃO: 01 / 11 / 87	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AG ADM	NIVEL: 18	COD.
				EXERCÍCIO: 1988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	
				LOTAÇÃO: D D R - Silveira Apoiado Adm.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02	MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		21.938,00	26.548,00	30.839,00	30.839,00	30.839,00	44.021,00	54.082,00	66.442,00	84.200,00	106.704,00	135.223,00	141.169,00		
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO	05														
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 20%															
Aumento de 20% mês atual															
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTÓDIA - 4		13.409,00	14.641,00	17.011,00	17.011,00	17.011,00	24.282,00	29.831,00	36.649,00	46.444,00	58.857,00	74.558,00	88.731,00	77.588,00	20.228
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80	246,60	295,90	345,20	418,80	1.884,00	1.270,20	3.151,20	2.047,60	3.559,50		
TOTAL DOS PROVENT.		35.653,00	43.913,00	48.274,80	48.096,60	48.545,90	68.648,20	84.331,80	104.938,04	131.922,04	189.466,80	214.548,70	244.554,33	221.590,00	
1 APAS		1.974,42	2.603,08	2.682,99	2.775,51	2.775,51	3.361,89	4.867,38	5.979,78	7.578,00	19.206,72	22.413,44	29.329,63		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.027,97											
SEG BOA VISTA		183,20	517,57	601,36	601,36	601,36	858,40	975,00	975,00	975,00	13.500,00	375,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.			10.000,00												
DB. / A.S.C.		240,00													
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		164,53	199,06	231,29	308,59	308,40	440,21	540,82	664,42	842,00	2.134,08	1.352,22			
Silveira		830,00													
Mulatos			8.000,00	7.926,85	10.000,00	10.400,00									
Corá. Pávilão		438,77	530,83	616,80	616,80	616,80	880,42	1.081,63	1.328,84	1.684,00	4.268,16	2.784,46			
Calvinismo							9.200,00	11.600,00	15.200,00	20.300,00	25.200,00	16.421,00			
Dir. mes anterior										3,04	7,84	6,60	9,40		

Anuladas de fronteiras: referida a actualamento de salário no mês Janeiro/88

* Diferença paga no mês de fev/88, por não ter sido o salário devido no mês de Janeiro/88

conforme Li 038/88 - SETE, contendo o desconto no valor de R\$ 0,25,00 - referente a actualização

tarifária à prestação de serviços de transporte - 02/88

4950413

ETIHAD

Aparição de			Gratificação			Outros			Nome: MIGUEL GATTAS MONTEIRO											
Venc. Padrão			JAN.			FEV.			MAR.			ABR.			MAIO			JUN.		
Cód.			10686,31			14499,44			30415,10			30415,10			46949,56			54026,49		
ESPECIFICACÕES			10686,31			14499,44			30415,10			30415,10			46949,56			54026,49		
Salário			10686,31			14499,44			30415,10			30415,10			46949,56			54026,49		
Representações																				
Horas Extras																				
Insalubridade																				
Diferença Salário																				
Diárias																				
Férias																				
Adicional 6%			484,44			694,19			1204,61			1565,98			1849,19			2161,05		
Abono Pec. AJ Custo AC-03																				
13.º Salário 50%																				
Salário Família			128,40			800,44			364,42			364,42			364,42			385,48		
TOTAL DOS PROVENT.			11242,81			31183,31			40016,63			60739,11			74589,08			91168,10		
IAPAS			1014,90			1584,37			2137,44			2731,17			3737,4					

10/10/90
96413443001410

- deitando a ajuda da cidade para o corpo de bombeiros
- * P/ 10/10/90 de acordo com o acordo com o corpo de bombeiros a 10 de dezembro de 1990 96413443001410
 - * Portaria n.º 011/90 - Dispensar o servidor de função de controle de Projeto Financeiro a partir de 15 de março/91.
 - * Portaria n.º 15/90 - Designar o servidor p/ exercer a função de chefe da Divisão D.D.R. - presbitero & qualificação para o cargo.
 - * Portaria Presbitero em 23/90 a mesma sendo que até 1º Nov/90 não foi desconhecido.

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIGUEL GATTAS MONTEIRO		CLASSE:	DATA DA ADMISSÃO 01/11/87	
				PROFISSÃO:	NÍVEL: 18	SERV. CÓDIGO	51613	
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO				
				EXERCÍCIO: 1 989				
				LOTAÇÃO: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO/CHEFE)	N. DEP. ECON. IMP. RENDA CFS 04			
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CFS 02			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		138,24	224,29	330,58	330,58	438,43	438,43	826,57	1160,55	2008,11	2899,05	4152,19		5751,72	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			47,28				207,96						2.859,61		
DIÁRIAS															
FÉRIAS										2949,89					
ADICIONAL	110	9,56	4,49	6,61	6,61	8,77	1293	16,53	29,21	40,56	57,84	166,09	18,23	230,06	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO. PEC.			30,00								983,30		1.010,63		
AV. CUSTO	AC4	98,15	149,29	160,84	160,84	195,57	156,48							1537,80	
13º SALÁRIO	5090				1200,50	1318,89				1.200,00					
SALÁRIO-FAMÍLIA		3,20	3,66	3,66	3,66	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	55,14	13,88		
TOTAL DOS PROVENT.		283,15	459,04	501,69	340,85	647,45	42	152,64	1509,04	2093,61	6981,26	9239,02	9114,41	9519,58	
13º PAS			27,54	30,34	30,34	40,24	58,80	75,87	111,52	206,86	589,97	831,82	282,87		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				11,01											
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	5,10	5,10	5,72	11,22	11,22	22,44	11,22			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA									61,00	61,00	224,32	159,00		212,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.														1200,00	
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL												149,00			
A.S. CODEMAT		16,36	2,24	3,30	3,30	4,38	4,38	8,26	11,60	20,28	57,84	41,92			
		43,00	54,00		102,00	102,00	134,00	134,66							
Out		3,56	4,49	6,61	19,00	15,37									
NUF440									2550,00	225,00	320,00	900,00			
									205,00	300,00					
TOTAL DOS DESCONT.		64,04							483,39	399,36	1521,57	109,256		1119,00	

OBSERVAÇÕES

Conforme Portaria 001/83 - responde internamente pelo Setor Apoio Jurídico a partir 11/01/89

160,84

* Refere-se gratificação do mês de abril 1989, conforme Lei nº 194/89;

* ... de maio 1989, na somatória a maio 1989

(6,61 + 8,76 = 15,37)

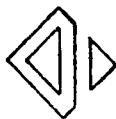
* Portaria nº 82/89 - Dispensa o servidor do cargo de chefe Setor Apoio Administr. a partir de 12 de junho 1989.

Lei nº 48/89 - 17 dias autoriza 50% do 13º salário no mês de setembro 1989.

FIGHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIGUEL GATLAS MONTEIRO		DATA DA ADMISSÃO	1º / 11 / 87
				PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	14613
				CARGO:	NÍVEL:	18 X	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.987			04
				LOTACÃO: DIKISÃO DESENVOLV. REGIONAL			
				N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8		
				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	02	

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

M-65

0563

S O L I C I T A Ç Ã O E A U T O R I Z A Ç Ã O
=====

EU, Miguel Gattas Monteiro, so-
licito NCZ\$ 225,00 Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro / 89

Cuiabá, 04 de Setembro de 19 89

Miguel Gattas Monteiro
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R / E C I B O
=====

EU, Miguel Gattas Monteiro,
RECEBI NCZ\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco
Crusados novos) * _____)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, 15 de Setembro de 19 89

Miguel Gattas Monteiro
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

Matrícula no I.N.P.S.

Nome do Empregado MIGUEL GATTAS MONTEIRO

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 1º / 11 / 87

Data da cessação da relação de emprego / /

[illegible]

Alterado em 12 de abril	de 1988	Cr\$ 246,60
Alterado em 12 de maio	de 1988	Cr\$ 295,90
Alterado em 12 de junho	de 1988	Cr\$ 345,20

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de julho de 1988 até 4/8, 80

A partir de 50 de ~~agosto~~ de 19 88 até 523 80

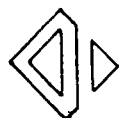
A partir de 30 de oct de 19 88 CR# 63510

A partir de 10 de out de 1988 Cr\$ 787,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../19.....

(ggg.)

A partir da 01 de dez. de 2001

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Miguel Gattas MonteiroFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: 01/11/87LOTAÇÃO: 01.04 03.002AFASTAMENTO: 15 (quinze) diasPERÍODO: 27/06/88 a 11/07/88RETORNO: 12/07/88

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

C O D E M A T	
Protocolo Nº	2.084/93
Processo Nº	1.395/93
Data	13 / 05 / 93
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.084/93

Nº PROCESSO: 1.395/93

DATA, 13 / 05 / 93

M

INTERESSADO

MIGUEL GATTAS MONTEIRO

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
ATRASSO DE PAGAMENTO DE SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 2.084/91
Processo Nº 1.395/91
Data 13/05/91
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA
0000563

NOME
MIGUEL GATTASS MONTEIRO

LOTACÃO
DDR

PERÍODO TRABALHADO
ADM. 1º/11/87 Demissão 11/03/91

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE
Cui 13/05/93

[Assinatura]
REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____

DATA ____/____/____

RESPONSÁVEL _____

NOME _____

MATRÍCULA _____

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTACÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ ATIVAÇÃO ☐ DEVOLUÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA ____/____/____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.395/93

DE 12

05

83

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C R H
Para informar.

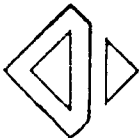
Em 18/05/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

FICHA. FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MIGUEL GATTAS MONTEIRO	DATA DA EMISSÃO: 01 / 11 / 87	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER COD.
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 991	N. DEP. ECON. IMP. REND.	04
				LOTAÇÃO: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	02

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *Miguel GATTASS Monteiro*CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: *RG. 730.062 SSP/PR.*

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

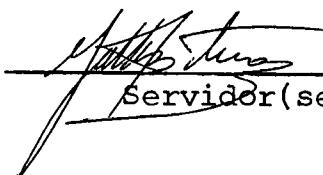
*Luzia Glauca Gattass Monteiro**01-07-77**Índia Jaelma Gattass Monteiro**02-04-82*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 02/08/88


Servidor(segurado)



CODEMAT

COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO

DE

FÉRIAS

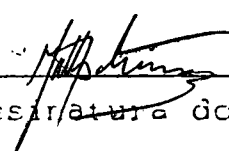
R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 92.357,09 NOVENTA E DOIS MIL - (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS XXXXXXXXXX

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

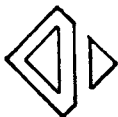
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 1990.


assinatura do empregado

NOME: MIGUEL GATTAS MONTEIRO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 563



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MIGUEL GATTAS MONTEIRO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
AGOSTO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01/11/89 a 01/11/90 devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 01/10/90 e terminar
em 30/10/90.

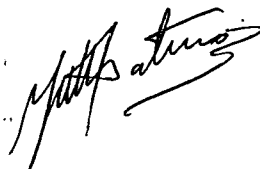
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

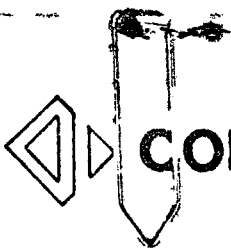
O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 1990.


Dalajara Doreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

13.09.90





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protado

P O R T A R I A Nº 015 /90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E :

Designar o servidor MIGUEL GATTAS MONTEIRO, para
exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional -
DDR, percebendo a Ajuda de Custo prevista para o cargo, e a partir
desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de março de 1.990.

A D I R E T O R I A

Visto

*proceder anotações na ficha funcional e
posterior arquivar na pasta*

Elc' 30-3-90

[Signature]
Cabajado, P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anotado

P O R T A R I A Nº 011 /90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Dispensar o servidor MIGUEL GATTAS MONTEIRO da
função de Gerente do Projeto Juína, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de março de 1.990.

A D I R E T O R I A

isto

*Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivamento na pasta*

Esc. 22-3-90

[Signature]
Tadejara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 005 /90

Anotado

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHES SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL:

R E S O L V E:

Designar o servidor MIGUEL GATTASS MONTEIRO para
exercer a função de Gerente do Projeto Juína, percebendo a Ajuda
de Custo prevista para o cargo, e a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 1.990.

A D I R E T O R I A

dst

*Proceder anotações no ficho funcional
e posterior arquivar na pasta*

Esc 25.01.90

[Signature]
Cuiabá, 25.01.90
Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Introdução

P O R T A R I A Nº 115/89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa para apurar as irregularidades apontadas pelo servidor JOÃO RODRIGUES DA SILVA, constantes as fls. 14 a 17 do processo nº 3.765/89 - CODEMAT.

Art. 2º - Designar para compor esta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

NILSON DE ARRUDA PINTO	Presidente
<u>MIGUEL GATTAS MONTEIRO</u>	Membro
VALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	Membro

Art. 3º - A referida Comissão deverá requisitar um servidor em Juína-MT, para secretaria-la enquanto estiver apurando as irregularidades naquela localidade.

Art. 4º - Esta Comissão terá um prazo de 15 dias a contar da abertura da Sindicância, para apresentação do competente relatório conclusivo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 29 de novembro de 1.989.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

A D I R E T O R I A

Proceder anotações no fichário funcional de cada servidor (xerox) e posterior arquivo em pasta. 25.11.89

Assinatura
Cabeleira P. Enxerto
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

FASL/DRH/mtmm

Assinatura
Assinatura
Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MIGUEL GATTAS MONTEIRO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/88 a 01/11/89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04/12/89 e terminar em 03/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 1989.


Galajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



R
E
C
I
B

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

CUIABÁ-MT, 06 de novembro de 1989.

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 563



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 82 /89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Dispensar o servidor MIGUEL GATTAS MONTEIRO, do
cargo de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, a partir desta da
ta.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de junho de 1.989

A D I R E T O R I A

Verbo
*Proceder anotações na ficha
funcional e posterior arquivo
na pasta.*
Esc: 21.6-89
[Signature]
Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoa
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Anotado

P O R T A R I A Nº 021 / 89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT - NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Designar para responder interinamente pela Chefia ' do Setor de Apoio Técnico o servidor MIGUEL GATTAS MONTEIRO, a par tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 1.989.

A D I R E T O R I A

[Handwritten signatures and initials over the printed word DIRETORIA]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

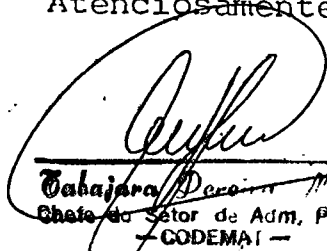
AO: MIGUEL GATTAS MONTEIRO

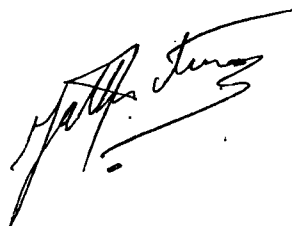
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...OUTUBRO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 11 / 87 a 01 / 11 / 88, devendo V. Sª. entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 12 / 88 a 03 / 01 / 89

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Babajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



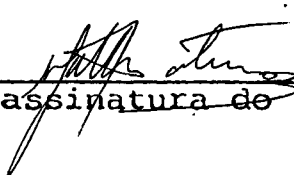
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 336.700,00

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 336.700,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS CRUZADOS XXXXXX) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 12 de Junho de 1977.



assinatura do empregado

NOME:- MIGUEL GATASS MONTEIRO

CHEQUE Nº _____

BANCO _____

OBS:

O VALOR REAL DO PRESENTE RECIBO É DE: cz\$ 220.748,00

DECEMAT
13.11.10.8 903422
PROTOCOLO CL. 11

Nº PROTOCOLO: 3.422/88

Nº PROCESSO: 2.847/88

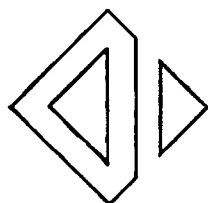
DATA 13 / 09 / 88

INTERESSADO

MIGUEL GATTASS MONTEIRO.

ASSUNTO

SOLICITA AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. ERNANI ADRIANO S. CAMARGO

DD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M
Protocolo N.º <u>3.422/88</u>
Processo N.º <u>2.847/88</u>
Data <u>17</u> de <u>set</u> de <u>1988</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

MIGUEL GATTASS MONTEIRO, brasileiro, servidor desta Companhia exercendo a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, e tendo em vista a homologação do seu nome como candidato a Vereador no município de Várzea Grande - registro nº 15.626, vem, perante Vossa Excelência requerer os benefícios oriundos da Lei nº 7.664, de 29 de junho de 1988 da Presidência da República, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988, precisamente no Art. 25 in verbis :

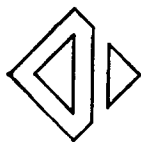
" Art. 25 - Ao servidor público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e ao empregado de empresas concessionárias de serviços públicos fica assegurado o direito à percepção de sua remuneração, como se em exercício de suas ocupações habituais estivesse, durante o lapso de tempo que mediar entre o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição, mediante simples comunicado de afastamento, para promoção de sua campanha eleitoral."

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 08 de setembro de 1988.

MIGUEL GATTASS MONTEIRO



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODMAT
FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO N° 2.847/88 DE 13 / 09 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAC para apuração e providência.
Curitiba, 13.09.88

[Signature]
Ernani S. A. Tomazgo

Dir. Presidente
— CODEMAT —

A DICH PARA REGISTRO, SOLICITANDO
DO FEUILHON ANEXAS DO COMPROVANTE DE
REGISTRO DA CANDIDATURA, PARA COMPLEMEN-
TAR O PROCESSO.

14/09/88

[Signature]
Ana Maria Nogueira Borges

Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

do SEAP para conhecimento, anota-
ção e arquivo na pasta do Serviço.

27/09/88

[Signature]
Wilson de Arruda Pinto

Dir. da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

[Signature]
Proceder as autoridades em feito judicial
e posterior arquivo na pasta
ESI 27.09.88

[Signature]
Cabajuro Pinto Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



DIRETÓRIO MUNICIPAL VÁRZEA GRANDE

Av. Couto Magalhães, 797 - Fones: 381-3601 * 381-4313 * 381-3241 - CEP: 78.150

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 20ª ZONA ELEITORAL.

O Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, e o Partido Comunista do Brasil - PC do B, integrantes da coligação "PMDB/PC do B", por seus Presidentes, abaixo assinado, vêm nos termos da legislação vigente, requerer o registro dos candidatos abaixo relacionados, às eleições de 15 de novembro de 1.988, para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores à Câmara Municipal de Várzea Grande, escolhidos nas Convenções Municipais realizadas respectivamente nos dias 31/07 e 07/08 de 1.988, para o que juntam os documentos exigidos por lei:

~~CANDIDATO A PREFEITO E VICE-PREFEITO:~~

- Renato José dos Santos, título Eleitoral nº 28752618-80, Candidato a Prefeito Municipal.
- Francisco Freire da Silva, título Eleitoral, nº 65222618-21, Candidato a Vice-Prefeito.

CANDIDATOS A VEREADOR:

- Admir Francisco Pereira - Título Eleitoral nº 71807418-80 Deste Município.
- Benedito Laurino de Souza Título Eleitoral nº 65862318-64 deste Município.
- Claudionor Almeida Matos Título Eleitoral nº 37302618 - 30 deste Município.
- Carlos Eduardo Bruno Marietto, título Eleitoral nº 27026718-30 deste Município.
- Carlito Gonçalves de Moraes título Eleitoral nº 13364318-64 deste Município.
- David Wilmsur Decker título Eleitoral nº 65014318-56 deste Município.

Catarino Rodrigues de Almeida, título Eleitoral nº 18469618-56 deste Município.

Ernandy Maurício Baracat Arruda, título Eleitoral nº 15989418-56, deste Município.

Ilda Gomes Wanderley, título Eleitoral nº 0106391018-13 deste Município.

Ivany Macaubas de Oliveira, título Eleitoral nº 81029618-13 deste Município.

Janete Martins Maia, título Eleitoral nº 28633518-99 deste Município.

João Nogueira de Souza, título Eleitoral nº 53062418-80 deste Município.

José Geraldo Mesquita, título Eleitoral nº 58758418-64 deste Município.

José Fernando da Costa Moreira, título Eleitoral nº 58702318-21 deste Município.

João Simão de Arruda título Eleitoral nº 37668618-13 deste Município.

José Benedito de Campos , título Eleitoral nº 46447118-99 deste Município.

Joaquim Ladário Quintela, título Eleitoral nº 13324318-05 deste Município.

José Manoel Guedes título Eleitoral nº 34730918-05 deste Município.

José Eustáquio da Silva título Eleitoral nº 15483118-05 deste Município.

José Silvério da Silva, título Eleitoral nº 46587318-64 deste Município.

Moisés Graciano Alves Portugal, título Eleitoral nº 72935518-05 deste Município.

Matilde Curvo de Moraes , título Eleitoral nº 16602618-80 deste Município.

Manoel Cacemiro Curvo, título E

Manoel Cacemiro Curvo, título Eleitoral nº 46495118-64 deste Município.

~~Manoel Mattias Monteiro, título Eleitoral nº 65235918-56 deste Município.~~

Manoel Gonçalo Micoco de Almeida, título Eleitoral nº 45793118-30, deste Município.

Olímpio de Oliveira dos Santos, título Eleitoral nº 29238918-05, deste Município.

Severino Lopes da Silva, título Eleitoral nº 0106996018-05 deste Município.

Paulo Irape Gomes de Alencar, título Eleitoral nº 37404618-30, deste Município.

Valdemir Fernandes Lopes, título Eleitoral nº 56552318-48, deste Município.

Zenoides Maneicas Queiroz, título Eleitoral nº 35518218-21, deste Município.

Zilda Pereira Leite de Campos, título Eleitoral nº 45798718-99, deste Município.

Zózimo Gonçalo de Magalhães, título Eleitoral nº 71807918-99, deste Município.

Benedito Rosário Alves da Cunha—Título Eleitoral nº 12742318-64 deste Município.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Várzea Grande, MT, 17 de agosto de 1.988.

JUIZO ELEITORAL DA 20ª ZONA
JANETE MARTINS MAIA Várzea Grande — Mato Grosso
PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL
DO PCdo B DE VÁRZEA GRANDE

Protocolo nº 11188
Recebido em 17/08/1988
às 11:30 horas.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

503.

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR ACORDO
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF Nº

MATRÍCULA NO IAPAS

FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA

Nº CONTA

EMPREGADO

Nº PIS

REGISTRO

CARGO

Nº E SÉRIE DA CTPS

ADMISSÃO

01.11.87

DESAGUAMENTO

Em 15,02/91

Aviso Prévio

Em 05,02/91

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 01,11/87

MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$

185.955,22

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	NCz\$	—	Comissões	NCz\$	—
Aviso Prévio		NCz\$	185.955,22	Horas Extras	NCz\$	—
13º Salário	03/12	NCz\$	46.488,91	Gratificação	NCz\$	—
Salário - Família		NCz\$	—	Ad. Periculosidade	NCz\$	—
Férias Vencidas (cf. acrésc. 1/3)		NCz\$	185.955,22	Ad. Insalubridade	NCz\$	—
Férias Proporcionais (cf. acrésc. 1/3)	04/12	NCz\$	61.985,08	Ad. Noturno	NCz\$	—
Prejuízo 14/65	1/3	NCz\$	82.646,74	FGTS - Quitação	NCz\$	7.438,16
Prejuízo 20/66		NCz\$	—	FGTS - mês anterior	NCz\$	14.876,42
Saldo de Salários	15 dias	NCz\$	92.977,65	FGTS - 13º Salário	NCz\$	18.162,27
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	NOV/90	NCz\$	110.004,30	Artigo 22	NCz\$	—
.....	12/90	NCz\$	180.539,00	FGTS - (..... %) s/ NCz\$	NCz\$	16.190,72
.....	13/90	NCz\$	180.539,00	FGTS - (..... %) s/ NCz\$	NCz\$	108.673,25
.....	185.955,22	NCz\$	—	FGTS - (..... %) s/ NCz\$	NCz\$	1.478.387,04
TOTAL BRUTO		NCz\$	—			

DESCONTOS

IAPAS	NCz\$	—			
IAPAS 13º Salário	NCz\$	—			
Adiantamentos	NCz\$	—			
.....	NCz\$	—			
.....	NCz\$	—			
TOTAL LÍQUIDO	NCz\$	—			

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - Guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

Data

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO

LIVRO

FOLHA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR ACORDO
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF Nº

MATRÍCULA NO IAPAS

FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA

Nº CONTA

EMPREGADO

Miguel Gattas Monteiro

Nº E SÉRIE DA CTPS

Nº PIS

REGISTRO

CARGO

ADMISSÃO

01.11.87

DESLGAMENTO

Em 15,02,1991

AVISO PRÉVIO

Em 15,02,1991

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 01,11,1987

MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$

222.030.53

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	NCz\$	—	Comissões	NCz\$	—
Aviso Prévio		NCz\$	222.030.53	Horas Extras	NCz\$	—
13º Salário	03/12	NCz\$	55.507.62	Gratificação	NCz\$	—
Salário - Família		NCz\$	—	Ad. Periculosidade	NCz\$	—
Férias Vencidas (c/ acresc. 1/3)		NCz\$	222.030.53	Ad. Insalubridade	NCz\$	—
Férias Proporcionais (c/ acresc. 1/3)	04/12	NCz\$	74.010.16	Ad. Noturno	NCz\$	—
Prejulgado 14/65	1/3	NCz\$	98.680.23	FGTS - Quitação	NCz\$	-8.881.22
Prejulgado 20/66		NCz\$	—	FGTS - mês anterior	NCz\$	14.876.42
Saldo de Salários 15 dias		NCz\$	111.015.30	FGTS - 13º Salário	NCz\$	4.440.61
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º NOV 190619		NCz\$	123.465.98	Artigo 22	NCz\$	—
..... NOV 190619		NCz\$	147.075.03	FGTS - (..... %) s/ NCz\$	NCz\$	11.279.30
..... 13º 190619		NCz\$	161.141.73	FGTS - (..... %) s/ NCz\$	NCz\$	168.673.00
..... JAN 19191		NCz\$	85.955.22	TOTAL BRUTO	NCz\$	1.609.062.88

DESCONTOS

IAPAS	NCz\$	9.216.81	
IAPAS 13º Salário	NCz\$	416.31	
Adiantamentos	NCz\$	—	
.....	NCz\$	148.596.52	
.....	NCz\$	—	
TOTAL LÍQUIDO	NCz\$	158.229.64	
	NCz\$	1.450.833.24	

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCz\$

()

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - Guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração.

☐

☐

Data

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO

LIVRO

FOLHA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador C O ? D E M A T										03 Código	
04 Endereço											
05 CEP		06 Bairro		07 Município				08 UF			
09 Banco			10 Agência/UF				11 Cód. Agência				
12 Empregado MIGUEL GATTAS MONTEIRO.										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP			15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão 01.11.87		18 Data opção	
19 Data afastamento 11.03.91			20 Maior remuneração 213.067,50 (fev/91).			21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento	
24 Cód. saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ 11 dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ 40 %	Valor
			78.124,75		132.708,06
28 Aviso prévio	213.067,50	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.417.967,20
31 13º salário ____ 3 /12 avos	53.266,89	32 Horas extras ____ Dez/90 Liq. horas	147.075m03	DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	9.216,81
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	399,50
39 Férias vencidas	213.067,50	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	146.415,25
42 Férias proporc. ____ 5 /12 avos	88.778,15	43 Jan/91 Liq.	125.841,21	44 Mufatção	41.000,00
45 1/3 salário s/ férias	100.615,22	46 Feb/91 Bru.	213.067,50	47 T.ALIMENT.	63.900,00
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	52.355,39	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	1.157.035,64
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

Sacador - Nome

60 Carimbo da agência
(norma CSA/CIEF - 47/74)

Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

Impressão digital
Sacador65 Impressão Digital
Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC		
02 Empregador C O D E M A T										03 Código			
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF					
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência							
12 Empregado MIGUEL GATTAS MONTEIRO.											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		
14 PIS/PASEP			15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
								01.11.87				11.03.91	
20 Maior remuneração			21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento			24 Cód. saque			
213.067,50 (fev/91).					%								

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
_____ anos				_____ dias		78.124,75		_____ %		132.708,06	
28 Aviso prévio		213.067,50		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		1.417.967,20	
31 12º salário		53.266,89		32 Horas extras		Dez/90 Liq. 147.075m03		DESCONTOS			
_____ /12 avos				_____ horas							
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência		9.216,81	
_____ /12 avos				_____				36 Previdência 13º sal.		399,50	
36 Salário-família				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				41 IRRF		146.415,25	
_____ dias				_____				Adiantamentos			
39 Férias vencidas		213.067,50		40 Adicional noturno				44 Mufatão		41.000,00	
42 Férias proporc.		88.778,15		43 Jan/91 Liq.		125.841,21		47 T.ALIMENT.		63.900,00	
_____ /12 avos				_____				_____			
45 1/3 salário s/ férias		100.615,22		46 Fev/91 Bru.		213.067,50		50 TOTAL LIQUÍDO RECEBIDO		1.157.035,64	
_____ dias				_____				_____			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		52.355,39		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
_____ dias				_____				_____		_____	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
_____		_____						_____		_____	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

Sacador - Nome

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador C O Z D E M A T										03 Código			
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF					
09 Banco			10 Agência/UF				11 Cód. Agência						
12 Empregado MIGUEL GATTAS MONTEIRO.													
14 PIS/PASEP				15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 01.11.87		18 Data opção		19 Data afastamento 11.03.91	
20 Maior remuneração 213.067,50 (fev/91)				21 Aviso prévio		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento				24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
_____ anos		11 dias	78.124,75	40 %	132.708,06
28 Aviso prévio	213.067,50	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.417.967,20
31 13º salário	53.266,89	32 Horas extras	147.075,00	DESCONTOS	
_____ /12 avos		_____ horas		35 Previdência	9.216,81
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	399,50
_____ /12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 IRF Adiantamentos	146.415,25
36 Salário-família		40 Adicional noturno		44 Mufatão	41.000,00
_____ dias		43 Jan/91 Liq.	125.841,21	47 T.ALIMENT.	63.900,00
39 Férias vencidas	213.067,50	46 Fev/91 Bru.	213.067,50	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	1.157.035,64
42 Férias proporc.	88.778,15	49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	52.355,39		
_____ /12 avos					
45 1/3 salário s/ férias	100.615,22				
48 Sal. maternidade					
_____ dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
		Autenticação		

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador C O D E M A T				03 Código DE/005 TM			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS				05 UF MT			
05 CEP 78000		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT	
09 Banco B E M A T				10 Agência/UF BOSQUE/MT			
11 Cód. Agência 1.7				12 Empregado MIGUEL GATTAS MONTEIRO			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador C O D E M A T				03 Código 708 E			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS				05 UF MT			
05 CEP 78000		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT	
09 Banco B E M A T				10 Agência/UF BOSQUE/MT			
11 Cód. Agência 1.7				12 Empregado MIGUEL GATTAS MONTEIRO			
13 PIS/PASEP 105605251 22		14 Código empregado 951 08		15 Data nascimento 30.06.47		16 Data admissão 01.11.87	
17 Data opção 01.11.87		18 Data afastamento 11.03.91		19 Data saque 01		20 Cód. saque 01	
21 Maior remuneração 715.802,61		22 Aviso prévio 11.03.91		23 Pens. Alm. %		24 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor 715.802,61	26 Saldo de salários ____ dias	Valor 262.424,25	27 FGTS multa rescis. ____ %	Valor 2.708,06
28 Aviso prévio 715.802,61	29 Comissões	30 Horas extras DEZ	31 TOTAL BRUTO 3.160.296,30	32 DESCONTOS	
33 13º salário 3 /12 avos	34 Gratificação	35 Previdência	36 13º sal. inden. 9.216,81	37 Previdência 13º sal. 241.118,00	
38 Salário-família ____ dias	39 Adicional Insalubridade/periculosidade	40 Adiantamentos	41 Férias vencidas 715.802,61	42 Férias proporc. 298.251,10	
43 1/3 salário s/ férias 338.017,90	44 JAN. 91 125.841,21	45 FEVER. 91 21.067,48	46 FGTS-mês rescisão/ mês anterior 52.355,39	47 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 2.821.699,36	

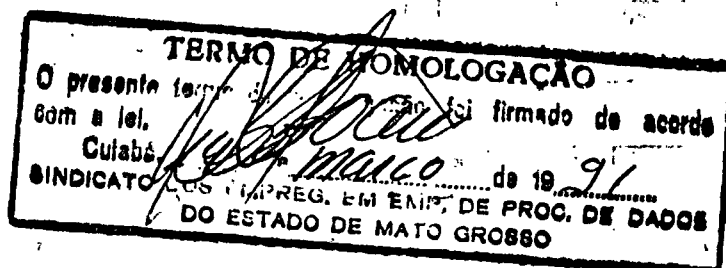
51 Data de homologação 11.03.91	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Francisco G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente - CODEMAT -	53 Impressão digital Empregado Francisco G. de Andrade Lima Filho	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado Miguel Gattas Monteiro	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Francisco G. de Andrade Lima Filho Diretor Presidente - CODEMAT -			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
59 Sacador - Nome MIGUEL GATTAS MONTEIRO.			61 Valor do saque - Depósitos		
62 Juros e correção monetária			63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
67 Assinatura do responsável legal		68 Autenticação		69 Assinatura do responsável legal	

Esta rescisão foram calculada conforme RESOLUÇÃO² 003/91 de 01.03.91 - acrescentado o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado em 28.07.90 registro DRT/MT 209/90 - foram os seguintes:

19,40 % ABRIL/91

44,80 % MAIO/91.



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.